



CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÃO

Ao(À) Senhor(a) Agente de Contratação do Município de Catalão/GO
Departamento de Licitação e Contratos – Secretaria Municipal de Administração

Ref.: Concorrência Eletrônica nº 009/2026 – Processo nº 2026021605

Objeto: Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ, incluso terraplenagem, drenagem pluvial, implantação de iluminação pública e sinalização viária, no acesso à Avenida Presidente Médici, no trecho compreendido entre a linha férrea e a ponte do Córrego Taquara.

Sessão pública: 05/11/2026, às 09h (horário de Brasília)

Assunto: Pedido de esclarecimento – qualificação técnica – parcela de relevância “Item 4.7 – Sarjeta Trapezoidal de Concreto – SZC 60-20”

CRM CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **35.418.823/0001-16**, com sede em **RUA EURÍPEDES DA SILVA SALES, Nº481, SALA 01, SÃO FRANCISCO, CATALÃO- GO, 75.707-260**, neste ato representada por **MARCELUS BAIÃO DE MELLO, SÓCIO PROPRIETÁRIO**, vem, respeitosamente, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021 e no item 19 do Edital, apresentar o presente **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, pelas razões a seguir expostas.

I – DOS FATOS

O Edital Retificado, ao tratar da qualificação técnica, elegeu como parcela de relevância, entre outras, a sarjeta trapezoidal de concreto, nos seguintes termos:

“10.10.2. Qualificação técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica [...] relativo à execução de serviços **compatíveis** com as características do objeto da presente licitação, e ainda, comprove a execução da parcela de relevância, conforme descrita abaixo: [...]

10.10.2.2. Item 4.7 - SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 60-20 – 564,55m.”

“10.10.3. Qualificação técnico-profissional: apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT [...] relativo à execução de serviços **semelhantes**, e ainda, comprove a execução da parcela de relevância, conforme descrita abaixo: [...] **10.10.3.2. Item 4.7 - SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC 60-20.”**

A mesma redação consta dos subitens 8.5.2.2 e 8.5.3.2 do Projeto Básico Retificado (Anexo I). No Orçamento Básico (rev. 3), o item 4.7 corresponde ao código



CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÃO

GOINFRA 41325, com 1.129,10 m e R\$ 81.148,42, ou 9,33% do valor estimado. O quantitativo exigido no atestado (564,55 m) equivale a 50% do previsto.

O subitem 8.5.6 do Projeto Básico informa que a parcela foi escolhida por reunir relevância técnica e financeira. O instrumento, porém, não diz se a comprovação se restringe à sarjeta de seção trapezoidal com a designação SZC 60-20, ou se serão aceitos outros modelos de sarjeta e dispositivos de drenagem superficial em concreto de finalidade e complexidade equivalentes ou superiores.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 não exige a execução prévia de serviço **idêntico** ao licitado, e sim de serviço **similar**. O art. 67, inciso II, admite atestados que demonstrem “capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior”. O inciso I, na mesma linha, refere-se a obra ou serviço “de características semelhantes”.

O próprio Edital adota esse critério: o subitem 10.10.2 fala em serviços **compatíveis** e o subitem 10.10.3 em serviços **semelhantes**. Uma leitura que aceitasse apenas a sarjeta de seção trapezoidal, com a designação exata SZC 60-20, contrariaria a redação do instrumento.

O Tribunal de Contas da União, na Súmula nº 263, firmou que é legal exigir quantitativos mínimos “em obras ou serviços com características semelhantes”, desde que a exigência guarde proporção com a dimensão e a complexidade do objeto. A referência é, mais uma vez, à semelhança, não à identidade.

Por fim, o art. 37, XXI, da Constituição limita a qualificação técnica às exigências “indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”. O art. 9º, I, “a”, da Lei nº 14.133/2021 veda cláusulas que comprometam ou restrinjam o caráter competitivo do certame. Restringir a comprovação a um único formato geométrico de sarjeta, quando outros modelos demandam a mesma técnica construtiva, reduziria a competição sem ganho para a segurança da contratação.

III – DA SIMILARIDADE TÉCNICA ENTRE OS MODELOS DE SARJETA

A sarjeta trapezoidal SZC 60-20 é um dispositivo de drenagem superficial longitudinal em concreto moldado no local. Na composição de referência do SICRO (código 2003345), seu serviço envolve escavação mecânica, apiloamento manual da base, guias de madeira e concreto fck 20 MPa, cerca de 0,095 m³ por metro, lançado manualmente.



CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÃO

As especificações rodoviárias tratam sarjetas e valetas como um mesmo serviço, diferenciado pelo revestimento e não pela geometria da seção. A especificação DER/PR ES-D 01/18, por exemplo, prevê para todas as seções as mesmas etapas: regularização e apiloamento da base, gabaritos espaçados de no máximo 2 m, concretagem em panos alternados e juntas de dilatação a cada 12 m, no máximo. A técnica, os equipamentos, os materiais e o controle de alinhamento e greide são, portanto, os mesmos.

Os modelos abaixo têm finalidade e complexidade de execução equivalentes ou superiores às da SZC 60-20:

Modelo de sarjeta / dispositivo	Seção e função	Execução em relação à SZC 60-20	Complexidade
Meio-fio conjugado com sarjeta (meio-fio-sarjeta, guia e sarjeta)	Peça única que confina o pavimento e conduz o escoamento na borda da pista	Mesmo concreto moldado no local, com formas ou extrusora; exige alinhamento e greide de dois elementos ao mesmo tempo	Superior
Sarjeta triangular de concreto (STC)	Seção triangular na borda da plataforma de corte	Mesmas etapas, materiais e equipamentos; muda apenas o gabarito da seção	Equivalente
Valeta de proteção de corte ou aterro revestida em concreto (VPC/VPA)	Seção trapezoidal ou triangular, a montante de cortes e aterros	Mesma especificação de sarjetas e valetas; geralmente maior seção e execução em terreno natural inclinado	Equivalente ou superior
Sarjeta de canteiro central em concreto (SCC)	Seção rebaixada no canteiro central de pistas duplas	Mesmas etapas e materiais	Equivalente
Sarjeta de banquetas (de talude) em concreto	Seção triangular ou trapezoidal nas banquetas de cortes e aterros	Mesmas etapas; acesso e execução em talude	Equivalente ou superior
Sarjetão de concreto (sarjeta em "V" ou de travessia)	Conduz o escoamento em cruzamentos e travessias urbanas	Concreto moldado no local com maior espessura, sujeito a tráfego	Equivalente ou superior
Canaleta retangular de concreto moldada no local	Seção retangular aberta para drenagem longitudinal	Exige formas laterais e maior volume de concreto por metro	Superior

Os mesmos dispositivos executados por **extrusora** (meio-fio-sarjeta extrusado, sarjeta extrusada) têm produtividade e controle geométrico equivalentes ou superiores ao processo manual previsto na composição de referência.

Referências técnicas: SICRO/DNIT, composição 2003345 – Sarjeta trapezoidal de concreto SZC 60-20; DER/PR ES-D 01/18 – Drenagem: sarjetas e valetas.



CONSTRUTORA E REPRESENTAÇÃO

IV – DOS QUESTIONAMENTOS

Diante do exposto, solicita-se que a Administração esclareça:

1. Para a parcela de relevância dos subitens 10.10.2.2 e 10.10.3.2 do Edital, serão aceitos atestados e CATs que comprovem a execução de outros modelos de sarjeta em concreto, de finalidade e complexidade equivalentes ou superiores, tais como **meio-fio conjugado com sarjeta**, sarjeta triangular de concreto, sarjeta de canteiro central, sarjeta de banquetas, sarjetão e valetas de proteção revestidas em concreto?
2. Em caso positivo, os quantitativos de modelos distintos poderão ser somados, em um ou mais atestados, para alcançar os 564,55 m exigidos no subitem 10.10.2.2?
3. Os mesmos dispositivos executados por extrusora serão aceitos como equivalentes aos executados manualmente com guias e gabaritos?
4. No caso do meio-fio conjugado com sarjeta, será considerada a extensão total do dispositivo, em metros lineares, para fins de atendimento ao quantitativo mínimo?
5. Em caso negativo quanto ao item 1, quais características técnicas (geometria da seção, dimensões, resistência do concreto, volume por metro) serão usadas para avaliar a similaridade, e qual a justificativa técnica para restringir a comprovação à seção trapezoidal SZC 60-20?

V – DO PEDIDO

Requer-se que o presente pedido seja recebido, por tempestivo, e respondido de forma expressa e fundamentada, com divulgação no sistema eletrônico e no sítio oficial do Município, nos termos dos subitens 19.2, 19.8 e 19.9 do Edital. A resposta vinculará os participantes e a Administração.

Nestes termos, pede deferimento.

Catalão, Goiás, 28 de outubro de 2026.

Marcelus Baião de Mello

Sócio Proprietário – CRM Construtora e Representação LTDA

CNPJ nº 35.418.823/0001-16